



Valide aqui este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini

OFICIAL

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

Eunice Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

28.137

023

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - ML.	Registro Anterior
28.137.	REGISTRO GERAL	Nº
27-11-2009.		VIDE ABAIXO.
DATA		

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área de 2.548,00m², tendo 71,00 metros de frente, por 78,00 metros de cada lado, sendo este de formato irregular, situado nesta cidade e comarca de PIUMHI-MG, na Rua Santos Dumont, no BAIRRO CRUZEIRO, confrontando com Clarindo Soares Pechincha ou seus sucessores, Rodovia MG-7, hoje MG-050, e com Celso Geraldo Ovídio de Oliveira; havido por compra feita a Viação Presidente Ltda, conforme registro nº 01, e posterior Av. 02, ambos da matrícula nº 15.799, fls. 93, L.2-EQ. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CÂNDIDO BERNARDES, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 139.293.806-68, C.I. M-605.753-MG, mestre de obras, residente em Belo Horizonte-MG. Emol. R\$11,51. Recivil. R\$0,69. TFJ. R\$3,83. Func. Lilian. Oficial. R.1.28.137. Data. 27/11/2009. Protocolo nº 82.111. TRANSMITENTE: JOSÉ CÂNDIDO BERNARDES, brasileiro, mestre de obras, separado judicialmente, portador da C.I. nº M-605.753 SSP/MG, CPF nº 139.293.806-68, residente e domiciliado na Rua Artur Rodrigues da Costa, nº 88, Centro, Piumhi-MG, CEP 37.925-000. ADQUIRENTE: EDUARDO CAETANO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, maior, solteiro, portador da C.I. MG-15.154.333 SSP/MG, CPF nº 081.002.116-12, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, nº 177, Bairro Nova Piumhi, Piumhi-MG, CEP 37.925-000. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, em 25/11/2009, às fls.087, livro nº 249, no valor de R\$24.000,00, valor real e para efeitos fiscais. CONDICÕES: Não há. Foi pago o ITBI, através da guia de nº 0017312540931, recolhida no Banco Itaú, agência local, quitações com a Prefeitura Municipal Local, dispensadas as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90, de 24/10/1990, item 3º, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, exceto as certidões de registro, negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias; Certidões Negativas de feitos judiciais (cível e criminal). O outorgante declara na escritura, que sobre o imóvel ora vendido e nem contra o mesmo, não há qualquer ação cível, executiva ou criminal, não é devedor à Receita Federal e não existem protestos até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não está incurso nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo ele vendedor civil e criminalmente por estas declarações. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito, junto à Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do Processo nº 410.449.5000, publicado no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da lei 14.699/03, liminar esta ratificada em 11/08/2004. EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$297,60. Recivil. R\$17,86. TFJ. R\$121,56. Func. Lilian. Oficial.

Av.2/28.137. Data 21/06/2012. Protocolo nº 96.217. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 737, datado de 20/06/2012 e Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedida pelo TJMG - Comarca de Piumhi - Justiça Comum, em 20/06/2012, assinado por Luciana Soares Ferreira – Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, na qual consta a Ação de EXECUÇÃO, distribuída sob o nº 0515.12.004712-8, sendo exequente ALDAIR ALVES DA SILVA, representado pelos advogados inscritos na OAB: 033516/MG, 089498/MG, e executado EDUARDO CAETANO DE OLIVEIRA, CPF nº 081.002.116-12, valor da causa R\$25.121,34, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$10,47. Recivil. R\$0,63. TFJ. R\$3,49. Func. Marcelle. Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBQHL-YZCBS-3MANN-8XH82>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

8.137. Protocolo nº 155.568, de 18/11/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do mento nº 1.554, datado de 18/11/2022, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, em 31/01/2014, nº 067, para constar à construção de **UM IMÓVEL COMERCIAL**, situado na Rua Santos Dumont, nº 185, **Bairro Cruzeiro**, com a área total de **750,00m² de construção**, classificação de 3ª, no valor de R\$450.000,00, tendo dado baixa na construção e expedido o HABITE-SE, em 31/01/2014, nº 034 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001872020-88888036, CEI: 60.010.75036/62, emitida em 08/10/2020, com validade até 06/04/2021. Dou fé. Emol. R\$1.292,48. Recivil. R\$77,54. TFJ. R\$905,24. ISS. R\$64,62. Total R\$2339,88. Piumhi, 12 de dezembro de 2022. Func. Lilian, Oficial. *[Assinatura]*

R.4/28.137. Protocolo nº 155.568, de 18/11/2022. **TRANSMITENTE: EDUARDO CAETANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.154.333-SSP/MG, CPF nº 081.002.116-12, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 177, Bairro Nova Piumhi, Piumhi, Minas Gerais. **ADQUIRENTE: CÉSAR HENRIQUE DA SILVA CRUZ**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02140390860 DETRAN/MG, CPF nº 589.310.906-68, casado com **JOANA BATISTA DE SOUZA SILVA E CRUZ**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02589173324 DETRAN/MG, CPF nº 441.810.006-72, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 28/07/1990, residentes e domiciliados na Rua Olímpio Bento da Silva, 217, Centro, Monte Santo De Minas, Minas Gerais. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Piumhi/MG, em 18/11/2022, às fls.148, livro nº 352-N, no valor real de R\$400.000,00 e para efeitos fiscais no valor de R\$800.000,00. **CONDICÕES:** Fica mantida a averbação de nº 02, da mesma matrícula, referente a ação de Execução, autos nº 0515.12.004712-8, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Foi pago o ITBI, conforme guia nº 03332705, da Caixa Econômica Federal, agência nº 0938. Foi dito pelo outorgado que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e artigo 187 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG e TJMG, dispensando sob sua inteira responsabilidade a apresentação das Certidões nela exigidas exceto a Certidão de Registro; Certidão Negativa de Ônus Reais e Certidão Positiva de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão de Quitação Municipal; Certidão Negativa de Feitos Judiciais Criminais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 39406824/2022, expedida aos 10/11/2022, válida 09/05/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida União, emitida aos 10/11/2022, válida até 09/05/2023; Certidão Negativa Judicial Cível de nº 24858400/2022, emitida aos 10/11/2022, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidão Negativa Judicial Criminal de nº 24858438/2022, emitida aos 10/11/2022, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. Declara ainda o outorgado que tem pleno conhecimento da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32 da lei 14.699/03, liminar esta ratificada, em 11/08/2004, dispensando também a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Foi declarado finalmente pelo outorgante sob responsabilidade civil e penal, que sobre o imóvel descrito não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, exceto o retro mencionado, assim como de outros ônus reais incidentes sobre ele, e que não é devedor à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver os imóveis ora vendidos, e que não está incurso nas restrições da Legislação Previdenciária. Relatório de Consulta de Indisponibilidade Negativo, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: da81. c875. 5540. a36f. 9100. e1a4. b527. 510b. 3f5a. fe3b. **EMITIDA A DOI** pela Serventia de Notas. **Apresentado nesta Serventia: Notificação** datada de 18/11/2022, devidamente assinada pelo outorgado, dando conhecimento da Ação de Execução, processo nº 0515.12.004712-8, sendo exequente Aldair Alves da Silva, e executado Eduardo Caetano de Oliveira, averbada sob o nº 2. (docº arquivo). Dou fé. Emol. R\$2.869,30. Recompe. R\$172,15. TFJ. R\$2.009,79. ISS. R\$143,47. Total R\$5194,71. Piumhi, 12 de dezembro de 2022. Func. Lilian, Oficial. *[Assinatura]*

CONTINUA ÀS FLS. 015 L.2-ZO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBQHL-YZCBS-3MANN-8XH82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067 e-mail:cripiumhi@hotmail.com

Nº 015

continuação 09/06/2023 DATA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 28.137 fls.023, L.2-MI

Av.5/28.137. Protocolo nº 158.279, de 05/06/2023. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício, expedido pela Comarca de Piumhi / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Piumhi, em 05/06/2023, assinado digitalmente por Drª. Ana Luiza Pinto de Castro Silva - Juíza de Direito, processo nº 0047128-69.2012.8.13.0515, **fica cancelada a averbação de nº 2.** Dou fé. Emol. R\$22,65. Recompe. R\$1,36. TFJ. R\$7,54. ISS. R\$1,13. Total R\$32,68. Piumhi, 09 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

R.6/28.137. Protocolo nº 175.661, de 28/01/2026. **OUTORGANTE ASSOCIADA DEVEDORA: ANNA LAURA COSTA COUTINHO**, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 081.843.716-24 e RG nº MG-11679884/SSPMG, solteira, residente e domiciliada na cidade de Formiga, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 457, Centro. **OUTORGANTES DADORES: CESAR HENRIQUE DA SILVA CRUZ**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 589.310.906-68 e RG nº 18071822/SSPSP, e sua esposa **JOANA BATISTA DE SOUZA SILVA E CRUZ**, brasileira, professora aposentada, inscrita no CPF sob o nº 441.810.006-72 e RG nº 19548353/SSPSP, casados aos 28/07/1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Monte Santos de Minas-MG, na Rua Olímpio Bento da Silva, nº 217, Centro. **OUTORGADA CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO CREDPLUS LTDA - SICOOB CREDPLUS**, cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 25.536.764/0001-27, com nome fantasia SICOOB CREDPLUS, com sede na cidade de Luz-MG, na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 292, Centro, registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais sob NIRE 3140000358-4, neste ato representada pelos seus Diretores: **NATHAN CARVALHO ALVES**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 072.476.206-09 e CNH nº 04485317525/DETRANMG, onde consta o RG nº 12.287.007/SSPMG, casado, empregado de empresa privada, residente e domiciliado na cidade de Luz/MG, na Rua Pains, nº 400, Bairro Monsenhor Parreiras; e **GUILHERME RESENDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 073.564.066-16 e CNH nº 03432233481/DETRANMG, onde consta o RG nº MG-14.605.532/SSPMG, casado, residente e domiciliado na cidade de Luz/MG, na Rua Capitólio, nº 520, Bairro Monsenhor Parreiras; administração conforme Estatuto Social e Ata de Assembleia. **Todos de passagem pela cidade de Luz-MG. DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas com Dação em Pagamento e outras avenças, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Luz/MG, em 20/01/2026, às fls. 105/108, Livro nº 146-N, no valor real de R\$3.737.781,41 e para efeitos fiscais de acordo com o laudo de avaliação mercadológica e avaliado pela Prefeitura Municipal de Piumhi-MG no valor de R\$3.850.000,00. **CONDIÇÕES: Dação em pagamento em decorrência do débito confessado pela DEVEDORA e DADORES em CARÁTER IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL para com a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA - SICOOB CREDPLUS, no valor total de R\$3.737.781,41, referente aos seguintes contratos de origem: a) EMPRESTIMO - CRÉDITO PESSOAL, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 56632-3, emitida no dia 24/10/2024, por ANNA LAURA COSTA COUTINHO no valor de R\$397.134,97 (trezentos e noventa e sete mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), com saldo devedor atualizado até 31/01/2026 para**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBQHL-YZCBS-3MANN-8XH82

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBQH-L-YZCBS-3MANN-8XH82>

quitação no valor de R\$461.533,25 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), cuja quitação do empréstimo será INTEGRAL; b) EMPRESTIMO - CRÉDITO PESSOAL, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 51736-9, emitida no dia 25/06/2024, por ANNA LAURA COSTA COUTINHO no valor de R\$754.103,91 (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e três reais e noventa e um centavos), com saldo devedor atualizado até 31/01/2026 para quitação no valor de R\$1.103.187,61 (um milhão cento e três mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), cuja quitação do empréstimo será INTEGRAL; c) EMPRESTIMO - REPACTUAÇÃO CRÉDITO PESSOAL, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 51735-1, emitida no dia 25/06/2024, por ANNA LAURA COSTA COUTINHO no valor de R\$377.751,03 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e três centavos), com saldo devedor atualizado até 31/01/2026 para quitação no valor de R\$542.849,01 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e um centavos), cuja quitação será INTEGRAL; d) EMPRESTIMO - REPACTUAÇÃO CRÉDITO PESSOAL, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 51733-7, emitida no dia 25/06/2024, por ANNA LAURA COSTA COUTINHO no valor de R\$366.047,49 (trezentos setenta e seis mil e quarenta e sete reais e quarenta nove centavos), com saldo devedor atualizado até 31/01/2026 para quitação no valor de R\$535.497,19 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), cuja quitação será INTEGRAL; e) EMPRESTIMO - FINANCIAMENTOS BENS E SERVIÇOS, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 38301-6, emitida no dia 07/12/2022, por ANNA LAURA COSTA COUTINHO no valor de R\$518.612,18 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e doze reais e dezoito centavos), com saldo devedor atualizado até 31/01/2026 para quitação no valor de R\$320.100,78 (trezentos e vinte mil e cem reais e setenta oito centavos), cuja quitação será INTEGRAL; f) EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 39614-6, emitida no dia 31/03/2023, por ANNA LAURA COSTA COUTINHO no valor de R\$852.915,18 (oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quinze reais e dezoito centavos), com saldo devedor atualizado até 31/01/2026 para quitação no valor de R\$774.613,57 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), cuja quitação será INTEGRAL. O Imposto de transmissão ITBI intervivos do imóvel mencionado acima foi pago em 14/01/2026, sendo que o valor da base de cálculo de avaliação foi de R\$3.850.000,00 e valor do ITBI pago foi de R\$77.000,00. Inscrição Municipal: 01.09.999.001.00. EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Documento integrante do arquivo eletrônico desta Serventia. Foi procedida, em nome da outorgante devedora e dos outorgantes dadores, as consultas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), resultados negativos, datada de 26/02/2026, conforme códigos hash: j50mr3ohhk, n30qyv1zn6, e 9imclsswsz, respectivamente. Dou fé. Emol. R\$4.538,73. Recivil. R\$569,37. T.F.J. R\$4.673,83. ISS.R\$226,94. FDMP, Fegaj e Feage. R\$3.025,82. Total R\$13034,69. Selo de consulta do ato: JUY89133. Código de segurança: 0767-6585-4945-3733. Código fiscal do ato: 4523. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. (Cobrança a cada faixa de R\$500.000,00 ou fração: 1x Emol. R\$1.223,84. 1x Recivil. R\$153,53. 1x T.F.J. R\$0,00. 1x ISS.R\$61,19. 1x FDMP, Fegaj e Feage. R\$815,90. 1x Total R\$2.254,46). Selo de consulta do ato: JUY89134. Código de segurança: 1988-0116-5693-2466. Código fiscal do ato: 4523. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 26 de fevereiro de 2026. Func. Rafaella. Oficial.

Av.7/28.137. Protocolo nº 175.661, de 28/01/2026. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de ADITAMENTO, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de

Continua escriturada sob o sistema de ficha.

Data: 26 FEV. 2026

Oficial:



Det. Márcio da Silveira Cassini
Oficial Registrador
Eunice Carabeti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28.137

FOLHA
01F

Luz-MG, em 11/02/2026, às fls. 163, Livro nº 146-N, com a finalidade de aditar a escritura registrada sob o nº 6: para constar corretamente o seguinte: Profissão e endereço da OUTORGANTE ASSOCIADA DEVEDORA: ANNA LAURA COSTA COUTINHO e OUTORGANTES DADORES: CESAR HENRIQUE DA SILVA CRUZ, autônomo, e sua esposa JOANA BATISTA DE SOUZA SILVA E CRUZ, brasileira, professora aposentada; e constar corretamente: CLÁUSULA SETIMA: DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir os conflitos advindos da presente operação, renunciando-se a outro ainda que mais privilegiado. Foram-me apresentadas as seguintes certidões e demais documentos para a lavratura da presente escritura: (a) Foram apresentadas e exibidos aos contratantes os documentos mencionados no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7433, de 18/12/85, nos termos da sua regulamentação contida no artigo 1º, inciso IV e V do parágrafo 3º do Decreto nº 93.240/86, declarando o(s) outorgante(s) sob pena responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s), ut parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/1986, sendo que foram-me apresentadas e aqui arquivadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985, e provimento conjunto 93/2020, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais; Foi apresentado Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel descrito, expedida pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG, datada de 12/01/2026; bem como, Certidões expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Piumhi//MG, nos termos das quais não há inscrição de ônus reais nem de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel descrito, datada de 12/01/2026. Pelo que faço o presente aditamento, que passa a fazer parte integrante da ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDAS COM DAÇÃO EM PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS que fazem ANNA LAURA COSTA COUTINHO como devedora, JOANA BATISTA DE SOUZA E MARIDO com dadores e a COOPERATIVA DE CREDITO CREDPLUS LTDA – SICOOB CREDPLUS, como outorgada credora, LAVRADA NO LIVRO 146-N, ÀS FOLHAS 105/108, datada de 20/01/2026; já transcritos corretamente e ratificados os demais termos. Dou fé. Emol. R\$25,67. Recivil. R\$1,93. TFJ. R\$8,67. ISS. R\$1,28. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$37,55. Selo de consulta do ato: JUY89135. Código de segurança: 5296-4252-9130-7343. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 26 de fevereiro de 2026. Func. Rafaella. Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBQHL-YZCBS-3MANN-8XH82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabeti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

contato@registrodeimoveispiumhi.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **28137** a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fê. CNM: 045005.2.0028137-59. **É obrigatório o recolhimento das parcelas destinadas ao TJMG, ao RECOMPE, ao FDMP, ao FEGAJ e ao FEAGE, nos termos estabelecidos no §2º, do Art.5ºA, da Lei Estadual nº 15.424/04, e Aviso nº 21/CGJ/2025.** Func. Emily Coutinho. PIUMHI, 13 de agosto de 2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinada digitalmente por: Otávio Luiz Alves Costa
Pedido de Certidão nº: 159.957. Prazo de validade: 30 dias.
Emolumentos: R\$28,23 / Recompe: R\$2,13 / Taxa fiscalização: R\$10,72 / ISS: R\$ 1,41 / Total: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG Selo Eletrônico nº KIG11926 Cód. Seg. 9411.0273.8079.0374	
Quantidade de Atos Praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Otávio Luiz Alves Costa - Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72 - Valor Final R\$ 42,49 - ISS R\$1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBQHL-YZCBS-3MANN-8XH82>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

